



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975

EDIÇÃO EXTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00
AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa N.º 27/2023
Contrato Administrativo n.º 189/2023

CONTRATANTE: Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, com sede à Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40, inscrito no CGC/MF nº 01.615.393/0001-00, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **NATAL CASAVECHIA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.791.831-5 e CPF/MF sob o nº 726.831.809-00
FORNECEDOR: **JESSICA CAROLINE FLORENCIO DE SOUZA GOMES 06730771950**, inscrito no CNPJ: 34.143.650/0001-08, com endereço na Rua Rua Brasília, 756, Jardim Castelo, CEP 87112-530, doravante denominada CONTRATADA no valor de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais).

OBJETO: contratação de empresa especializada em show artístico para atender grupos de referencia atendidos pelo CRAS em solicitação da Secretaria de Assistência Social.

VALOR: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Fonte
310	10.002.08.244.0013	2077	3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000

Cruzmaltina, 27 de setembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão
nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 178/2023

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor NATAL CASAVECHIA no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor (a) **CAREN CRISTINA HUMENHUK**, ocupante do cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, 15 (quinze) dias de férias entre os dias 27/09/2023 à 11/10/2023, referente ao período remanescente de 13/06/2022 à 12/06/2023.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA,
ESTADO DO PARANÁ, 27/09/2023.**

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 66/2023
b) Licitação Nº : 36/2023
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 27/09/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Cruzmaltina.
f) Processo Adm Nº : 66/2023

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GERMANO PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 48.926.883/0001-91

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pneu Novo 275/80 R22.5, Radial, Índice de carga: 149/146, mínimo de 16 lonas, Liso, 1ª Linha	38	R\$ 1.164,00	R\$ 44.232,00
1	Pneu Novo 275/80 R22.5, Radial, Índice de carga: 149/146, mínimo de 16 lonas, Liso, 1ª Linha	12	R\$ 1.171,00	R\$ 14.052,00
1	Pneu novo 18-4-30 16 lonas, radial, 1ª linha	4	R\$ 2.010,00	R\$ 8.040,00
1	Pneu novo, 17.5x25, desenho tipo G3/L3, 16 lonas, sem câmara, OTR, 1ª linha	4	R\$ 2.337,00	R\$ 9.348,00

Valor Total Homologado - R\$ 75.672,00

Pregoeiro
SAMIR CALVINO RODRIGUES

Cruzmaltina, 27 de setembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 66/2023
b) Licitação Nº : 36/2023
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 27/09/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Cruzmaltina.
f) Processo Adm Nº : 66/2023

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: J.E PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 48.910.213/0001-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pneu novo 195/55 aro 15, radial, 1ª linha	8	R\$ 227,00	R\$ 1.816,00
1	Pneu novo 185/65 , R14, radial, 1ª linha	16	R\$ 262,00	R\$ 4.192,00
1	Pneu novo 185/65 aro 15, Radial 1ª linha	8	R\$ 223,00	R\$ 1.784,00
1	Pneu Novo, 1400, aro 24, 16 Lonas, Sem Câmara, OTR, Desenho tipo G3/L3	14	R\$ 4.967,13	R\$ 69.539,82
1	Pneu Novo, 90/90 aro 19, Radial, 1ª Linha	4	R\$ 237,39	R\$ 949,56
1	Pneu novo 110/90, aro 17, radial, 1ª linha	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
1	Pneu Novo, 205/65, aro 15, Radial, 1ª Linha	8	R\$ 294,00	R\$ 2.352,00
1	Pneu novo 1300 aro 24, 16 lonas, radial, 1ª linha	4	R\$ 3.120,00	R\$ 12.480,00
1	Pneu novo 185/60 aro 15, radial, 1ª linha	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
1	CAMARA DE AR 18/4/30	4	R\$ 297,00	R\$ 1.188,00
1	Câmara de Ar 750x16	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
1	Câmara de Ar 1000x20	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
1	CAMARA DE AR 17,5X25	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00
1	Câmara de Ar 1400x24	14	R\$ 215,00	R\$ 3.010,00
1	CAMARA DE AR 19,5 X 24	10	R\$ 283,00	R\$ 2.830,00
1	Câmara de Ar 12.5/80 Aro 18	10	R\$ 123,00	R\$ 1.230,00
1	CAMARA DE AR1300 X 24	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
1	Protetor aro 16	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
1	Protetor aro 20	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
1	Protetor aro 24	14	R\$ 70,00	R\$ 980,00
1	Protetor aro 25	12	R\$ 153,00	R\$ 1.836,00

Valor Total Homologado - R\$ 117.307,38



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

Pregoeiro
SAMIR CALVINO RODRIGUES

Cruzmaltina, 27 de setembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 66/2023
b) Licitação Nº : 36/2023
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 27/09/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Cruzmaltina.
f) Processo Adm Nº : 66/2023
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: MILANO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS LTDA
CNPJ/CPF: 36.097.231/0001-02

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pneu Novo, 9 X17,5 liso comum 12 Lonas, 1ª linha	42	R\$ 1.129,00	R\$ 47.418,00

Valor Total Homologado - R\$ 47.418,00

Pregoeiro
SAMIR CALVINO RODRIGUES

Cruzmaltina, 27 de setembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 66/2023
b) Licitação Nº : 36/2023
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 27/09/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Cruzmaltina.
f) Processo Adm Nº : 66/2023

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: PREMIUM PNEUS EIRELI
CNPJ/CPF: 33.054.804/0002-03

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pneu Novo, 750 x 16, Comum, Liso, 12 Lonas, 1ª Linha	10	R\$ 540,00	R\$ 5.400,00
1	Pneu Novo, 750 x 16, Borrachudo, 16 Lonas, 1ª Linha	10	R\$ 559,00	R\$ 5.590,00
1	Pneu Novo, 205/60, aro 16, radial, 1ª Linha	10	R\$ 298,00	R\$ 2.980,00
1	Pneu novo, 215/50, aro 17, radial, 1ª linha	8	R\$ 312,00	R\$ 2.496,00
1	Pneu Novo, 225/75 R16, Radial, 1ª Linha	8	R\$ 439,00	R\$ 3.512,00
1	Pneu Novo, 1000 x 20, Borrachudo, 1ª Linha, 16 Lonas	12	R\$ 1.259,00	R\$ 15.108,00
1	Pneu Novo 195/60 aro 15, Radial, 1ª Linha	12	R\$ 238,00	R\$ 2.856,00
1	Pneu Novo, 205/75, aro 16, Radial, 1ª Linha	8	R\$ 398,00	R\$ 3.184,00
1	Pneu novo 215/75 aro 16, radial, 1ª linha	8	R\$ 438,00	R\$ 3.504,00
1	Pneu novo 185 aro 14 C, 1ª linha	16	R\$ 304,00	R\$ 4.864,00
1	Pneu novo 1100 aro 22, 1ª linha	16	R\$ 1.968,00	R\$ 31.488,00

Valor Total Homologado - R\$ 80.982,00

Pregoeiro
SAMIR CALVINO RODRIGUES

Cruzmaltina, 27 de setembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 01.615.393/0001-00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Natal Casavechia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 66/2023
b) Licitação Nº : 36/2023
c) Modalidade : Pregão: Eletrônico
d) Data Homologação : 27/09/2023
e) Objeto Homologado : Aquisição de pneus, câmaras e protetores novos para a manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Cruzmaltina.
f) Processo Adm Nº : 66/2023

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: SANJU PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 49.825.223/0001-87

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pneu Novo, 1400, aro 24, 16 Lonas, Sem Câmara, OTR, Desenho tipo G3/L3	4	R\$ 4.399,99	R\$ 17.599,96
1	Pneu Novo, 175/70, aro 13, Radial, 1ª Linha	60	R\$ 249,99	R\$ 14.999,40
1	Pneu Novo, 175/70, aro 14, Radial, 1ª Linha	24	R\$ 274,99	R\$ 6.599,76
1	Pneu Novo, 185/70, R14, Radial, 1ª Linha	50	R\$ 269,99	R\$ 13.499,50
1	Pneu Novo, 215/65 aro 16, radial, 1ª Linha	8	R\$ 339,99	R\$ 2.719,92
1	Pneu Novo 12.5/80 - 18, 12 Lonas, 1ª Linha	10	R\$ 1.269,99	R\$ 12.699,90
1	Pneu Novo, 225/65 R16, Radial, 1ª Linha	32	R\$ 412,99	R\$ 13.215,68
1	Pneu Novo, 1000 x 20, 16 Lonas, Liso, 1ª Linha	20	R\$ 1.219,99	R\$ 24.399,80
1	Pneu Novo, 1000 x 20, Borrachudo, 1ª Linha, 16 Lonas	38	R\$ 1.257,99	R\$ 47.803,62
1	Pneu novo, 195/55 aro 16, radial, 1ª linha	8	R\$ 297,99	R\$ 2.383,92
1	Pneu novo 225/50 aro 17, radial, 1ª linha	8	R\$ 389,99	R\$ 3.119,92
1	Pneu novo 12x16,5 NHS	8	R\$ 801,99	R\$ 6.415,92
1	Pneu novo, 17.5x25, desenho tipo G3/L3, 16 lonas, sem câmara, OTR, 1ª linha	12	R\$ 2.336,99	R\$ 28.043,88
1	Pneu Novo, 215/75 R17.5, 12 Lonas, Radial, Liso, 1ª Linha	30	R\$ 535,29	R\$ 16.058,70

Valor Total Homologado - R\$ 209.559,88

Pregoeiro
SAMIR CALVINO RODRIGUES

Cruzmaltina, 27 de setembro de 2023.

Natal Casavechia
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3125-2000
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RRRO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	27.000.000,00	27.763.200,00	4.736.764,43	17,06	18.851.905,17	67,90	8.911.294,83
RECEITAS CORRENTES	26.914.400,00	26.914.400,00	4.607.154,43	17,12	17.876.566,64	66,42	9.037.833,36
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.019.829,00	1.019.829,00	195.267,19	19,15	582.931,55	57,16	436.897,45
Impostos	914.755,00	914.755,00	193.387,82	21,14	550.035,14	60,13	364.719,86
Taxas	105.074,00	105.074,00	1.879,37	1,79	32.896,41	31,31	72.177,59
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	214.000,00	214.000,00	32.807,67	15,33	120.445,24	56,28	93.554,76
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	214.000,00	214.000,00	32.807,67	15,33	120.445,24	56,28	93.554,76
RECEITA PATRIMONIAL	53.500,00	53.500,00	262.835,85	491,28	1.190.244,88	2.224,76	-1.136.744,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	-200,00
Valores Mobiliários	53.500,00	53.500,00	262.835,85	491,28	1.190.044,88	2.224,38	-1.136.544,88
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	12.831,00	12.831,00	3.561,55	27,76	8.538,88	66,55	4.292,12
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	12.831,00	12.831,00	3.561,55	27,76	8.538,88	66,55	4.292,12
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.614.240,00	25.614.240,00	4.109.220,73	16,04	15.960.811,44	62,31	9.653.428,56
Transferências da União e de suas Entidades	16.711.500,00	16.711.500,00	2.589.750,76	15,50	9.866.177,98	59,04	6.845.322,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.702.740,00	6.702.740,00	1.219.820,73	18,20	4.808.225,08	71,74	1.894.514,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.200.000,00	2.200.000,00	299.649,24	13,62	1.286.408,38	58,47	913.591,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.461,44	0,00	13.594,65	0,00	-13.594,65
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	938,42	0,00	6.156,33	0,00	-6.156,33
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	2.523,02	0,00	7.438,32	0,00	-7.438,32
RECEITAS DE CAPITAL	85.600,00	848.800,00	129.610,00	15,27	975.338,53	114,91	-126.538,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	673.100,00	0,00	-673.100,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	673.100,00	0,00	-673.100,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.600,00	848.800,00	129.610,00	15,27	302.238,53	35,61	546.561,47
Transferências da União e de suas Entidades	53.500,00	53.500,00	0,00	0,00	89.580,00	167,44	-36.080,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	32.100,00	795.300,00	129.610,00	16,30	212.658,53	26,74	582.641,47
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3125-2000
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	27.000.000,00	27.763.200,00	4.736.764,43	17,06	18.851.905,17	67,90	8.911.294,83
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	27.000.000,00	27.763.200,00	4.736.764,43	17,06	18.851.905,17	67,90	8.911.294,83
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	1.002.673,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	27.000.000,00	27.763.200,00	4.736.764,43	17,06	19.854.578,17	71,51	7.908.621,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	8.489.570,71	-	-	8.489.570,71	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	8.489.570,71	-	-	8.489.570,71	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	27.000.000,00	36.252.770,71	3.900.218,09	22.899.796,49	13.352.974,22	5.436.809,85	19.854.578,17	16.398.192,54	19.482.526,47
DESPESAS CORRENTES	25.080.535,00	27.138.530,19	3.890.550,84	16.483.118,39	10.655.411,80	4.073.929,86	14.885.770,08	12.252.760,11	14.642.150,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.131.046,00	12.529.751,40	2.076.050,22	7.259.740,22	5.270.011,18	2.085.642,36	7.245.743,54	5.284.007,86	7.113.477,66
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.000,00	60.000,00	0,00	34.000,00	26.000,00	3.372,20	16.061,88	43.938,12	16.061,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.889.489,00	14.548.778,79	1.814.500,62	9.189.378,17	5.359.400,62	1.984.915,30	7.623.964,66	6.924.814,13	7.512.610,73
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	12.889.489,00	14.548.778,79	1.814.500,62	9.189.378,17	5.359.400,62	1.984.915,30	7.623.964,66	6.924.814,13	7.512.610,73
DESPESAS DE CAPITAL	1.719.465,00	8.914.240,52	9.667,25	6.416.678,10	2.497.562,42	1.362.879,99	4.968.808,09	3.945.432,43	4.840.376,20
INVESTIMENTOS	1.635.165,00	8.829.940,52	9.667,25	6.339.344,82	2.490.595,70	1.349.991,11	4.917.252,57	3.912.687,95	4.788.820,68
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	84.300,00	84.300,00	0,00	77.333,28	6.966,72	12.888,88	51.555,52	32.744,48	51.555,52
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	27.000.000,00	36.252.770,71	3.900.218,09	22.899.796,49	13.352.974,22	5.436.809,85	19.854.578,17	16.398.192,54	19.482.526,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	27.000.000,00	36.252.770,71	3.900.218,09	22.899.796,49	13.352.974,22	5.436.809,85	19.854.578,17	16.398.192,54	19.482.526,47
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	0,00	-	0,00
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	27.000.000,00	36.252.770,71	3.900.218,09	22.899.796,49	-	5.436.809,85	19.854.578,17	-	19.482.526,47
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/set/2023 às 16h e 05m.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATTISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3125-2000
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	%(b/total b)		No Período	Até o Período (d)	%(d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	27.000.000,00	36.252.770,71	3.900.218,09	22.899.796,49	100,00	13.352.974,22	5.436.809,85	19.854.578,17	100,00	16.398.192,54
LEGISLATIVA	1.152.300,00	1.152.300,00	148.699,33	585.606,03	2,56	566.693,97	154.712,94	562.702,43	2,83	589.597,57
Ação Legislativa	1.152.300,00	1.152.300,00	148.699,33	585.606,03	2,56	566.693,97	154.712,94	562.702,43	2,83	589.597,57
JUDICIÁRIA	400.000,00	400.000,00	19.490,57	273.693,24	1,20	126.306,76	19.490,57	273.693,24	1,38	126.306,76
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	400.000,00	400.000,00	19.490,57	273.693,24	1,20	126.306,76	19.490,57	273.693,24	1,38	126.306,76
ADMINISTRAÇÃO	4.264.530,00	6.393.006,73	502.424,45	4.309.498,06	18,82	2.083.508,67	714.511,08	3.129.531,74	15,76	3.263.674,99
Planejamento e Orçamento	246.000,00	446.000,00	2.177,00	367.184,81	1,60	78.815,19	2.177,00	17.184,81	0,09	428.815,19
Administração Geral	2.566.250,00	4.540.828,35	387.174,54	3.222.173,15	14,07	1.318.655,20	552.440,37	2.514.215,51	12,66	2.026.612,84
Administração Financeira	1.287.280,00	1.241.178,38	92.770,29	629.998,76	2,75	61.179,62	135.500,77	515.970,72	2,60	725.207,66
Controle Externo	165.000,00	165.000,00	20.302,62	90.141,34	0,39	74.858,66	24.392,94	81.960,70	0,41	83.039,30
SEGURANÇA PÚBLICA	550.000,00	549.075,08	54.459,68	232.328,68	1,01	316.746,40	55.465,54	225.764,67	1,14	323.310,41
Policiamento	550.000,00	549.075,08	54.459,68	232.328,68	1,01	316.746,40	55.465,54	225.764,67	1,14	323.310,41
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.416.045,00	1.648.589,75	222.410,41	933.231,25	4,08	715.358,50	241.467,94	808.402,79	4,07	840.186,96
Administração Geral	535.070,00	558.848,71	56.454,55	256.572,27	1,12	302.276,44	67.982,92	253.738,76	1,28	305.109,95
Assistência à Criança e ao Adolescente	60.000,00	90.000,00	20.447,68	65.592,68	0,29	24.407,32	15.227,00	35.145,00	0,18	54.855,00
Assistência Comunitária	820.975,00	999.741,04	145.508,18	611.066,30	2,67	388.674,74	158.258,02	519.519,03	2,62	480.222,01
SAÚDE	6.241.813,25	7.982.172,10	1.145.590,12	5.282.461,86	23,07	2.699.710,24	1.319.634,20	4.982.677,83	25,10	2.999.494,27
Administração Geral	93.500,00	93.500,00	8.659,37	51.443,92	0,22	42.056,08	11.427,45	44.523,72	0,22	48.976,28
Atenção Básica	3.972.788,25	5.546.347,10	795.272,13	3.640.636,12	15,90	1.905.710,98	1.008.492,05	3.460.709,78	17,43	2.085.637,32
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.460.000,00	1.660.000,00	314.578,55	1.412.708,02	6,17	247.291,98	272.634,63	1.299.800,77	6,55	360.199,23
Suporte Profilático e Terapêutico	270.200,00	270.200,00	0,00	92.618,06	0,40	177.581,94	0,00	92.587,82	0,40	177.612,18
Vigilância Sanitária	234.325,00	250.925,00	17.731,10	52.069,31	0,23	198.855,69	17.731,10	52.069,31	0,26	198.855,69
Vigilância Epidemiológica	211.000,00	211.000,00	9.348,97	32.986,43	0,14	128.213,57	9.348,97	32.986,43	0,17	128.213,57
EDUCAÇÃO	5.974.338,75	9.249.685,06	1.032.086,66	6.296.092,55	27,49	2.953.592,51	1.548.961,10	5.540.861,29	27,91	3.708.823,77
Administração Geral	157.450,00	157.450,00	15.014,14	79.149,05	0,35	78.300,95	29.714,31	75.695,05	0,38	81.754,95
Ensino Fundamental	2.660.258,75	6.302.059,43	625.140,63	4.412.082,38	19,27	1.889.977,05	1.064.202,11	3.804.355,90	19,16	2.497.703,53
Ensino Superior	106.300,00	106.300,00	7.636,00	32.672,41	0,14	73.627,59	7.636,00	32.672,41	0,16	73.627,59
Educação Infantil	1.518.650,00	2.548.281,04	384.295,89	1.696.856,68	7,41	851.424,36	435.408,68	1.558.805,90	7,85	989.475,14
Educação Especial	65.000,00	65.000,00	0,00	48.000,00	0,21	17.000,00	12.000,00	42.000,00	0,21	23.000,00
Transporte Rodoviário	1.466.680,00	70.594,59	0,00	27.332,03	0,12	43.262,56	0,00	27.332,03	0,14	43.262,56
CULTURA	340.200,00	412.990,00	18.095,12	145.161,28	0,63	267.828,72	18.213,00	143.775,34	0,72	269.214,66
Administração Geral	176.000,00	248.790,00	18.095,12	145.161,28	0,63	103.628,72	18.213,00	143.775,34	0,72	105.014,66
Difusão Cultural	164.200,00	164.200,00	0,00	0,00	0,00	164.200,00	0,00	0,00	0,00	164.200,00
URBANISMO	2.812.298,72	4.247.341,89	294.852,96	2.482.092,50	10,84	1.765.249,39	628.483,62	2.154.235,39	10,85	2.093.106,50
Administração Geral	459.000,00	521.910,00	26.476,35	376.276,18	1,64	145.633,82	57.152,55	308.401,58	1,55	213.508,42
Infra-Estrutura Urbana	380.000,00	1.752.133,17	53.850,00	1.206.045,41	5,27	546.087,76	343.267,76	1.092.581,87	5,50	659.551,30
Serviços Urbanos	1.973.298,72	1.973.298,72	214.526,61	899.770,91	3,93	1.073.527,81	228.063,31	753.251,94	3,79	1.220.046,78
GESTÃO AMBIENTAL	195.858,00	479.042,20	2.353,55	340.946,97	1,49	138.095,23	251.703,55	335.146,97	1,69	143.895,23
Administração Geral	69.858,00	118.042,20	2.353,55	76.084,38	0,33	41.957,82	2.353,55	76.084,38	0,38	41.957,82
Preservação e Conservação Ambiental	126.000,00	361.000,00	0,00	264.862,59	1,16	96.137,41	249.350,00	259.062,59	1,30	101.937,41
AGRICULTURA	471.550,00	471.550,00	40.591,91	116.494,82	0,51	355.055,18	32.091,91	107.994,82	0,54	363.555,18
Extensão Rural	159.550,00	152.550,00	1.034,78	1.034,78	0,00	151.515,22	1.034,78	1.034,78	0,01	151.515,22
Promoção da Produção Agropecuária	312.000,00	319.000,00	39.557,13	115.460,04	0,50	203.539,96	31.057,13	106.960,04	0,54	212.039,96
INDÚSTRIA	47.080,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00
Promoção Industrial	47.080,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00	0,00	0,00	0,00	47.080,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
Promoção Comercial	10.700,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00
TRANSPORTE	1.993.886,28	2.033.736,28	316.837,30	1.286.621,93	5,62	747.114,35	283.315,10	1.152.999,73	5,81	880.736,55
Transporte Rodoviário	1.993.886,28	2.033.736,28	316.837,30	1.286.621,93	5,62	747.114,35	283.315,10	1.152.999,73	5,81	880.736,55
DESPORTO E LAZER	391.150,00	391.150,00	42.326,03	129.632,90	0,57	261.517,10	42.539,43	113.316,66	0,57	277.833,34
Administração Geral	191.000,00	191.000,00	68.999,90	12.778,10	0,30	122.000,10	14.191,50	54.083,66	0,27	136.916,34
Turismo	37.450,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00	0,00	0,00	0,00	37.450,00
Desporto Comunitário	162.700,00	162.700,00	29.547,93	60.633,00	0,26	102.067,00	28.347,93	59.233,00	0,30	103.467,00
ENCARGOS ESPECIAIS	538.250,00	584.351,62	60.000,00	485.934,42	2,12	98.417,20	126.219,87	323.675,27	1,63	260.676,35
Serviço da Dívida Interna	144.300,00	144.300,00	0,00	111.333,28	0,49	32.966,72	16.261,08	67.617,40	0,34	76.682,60
Outros Encargos Especiais	393.950,00	440.051,62	60.000,00	374.601,14	1,64	65.450,48	109.958,79	256.057,87	1,29	183.993,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	27.000.000,00	36.252.770,71	3.900.218,09	22.899.796,49	100,00	13.352.974,22	5.436.809,85	19.854.578,17	100,00	16.398.192,54

FONTE: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, criado em 27/09/2023 na 168 e 066.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3125-2000
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 9/2.022 A 8/2.023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exec. Atual
	9 / 2.022	10 / 2.022	11 / 2.022	12 / 2.022	1 / 2.023	2 / 2.023	3 / 2.023	4 / 2.023	5 / 2.023	6 / 2.023	7 / 2.023	8 / 2.023		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.306.502,91	2.445.295,69	2.504.414,46	3.389.819,16	2.700.303,93	2.936.046,88	2.355.653,80	2.512.806,81	2.812.849,98	2.444.397,55	2.767.100,41	2.539.159,75	31.714.351,33	31.860.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.458,04	57.586,80	71.817,41	86.660,08	31.973,85	67.632,24	89.188,51	74.499,28	76.269,34	48.101,14	77.975,26	117.291,93	823.453,88	1.019.829,00
IPTU	421,80	1.433,89	30.581,74	3.337,32	1.385,18	1.435,32	921,85	207,19	251,18	589,99	3.536,92	8.206,64	52.309,02	149.283,00
ISS	16.746,00	16.615,63	11.062,36	17.282,72	12.285,45	19.722,96	7.795,90	13.430,69	20.743,78	25.410,34	20.072,19	25.410,34	28.128,79	209.296,81
ITBI	2.700,00	15.300,00	6.919,41	6.552,04	7.677,61	2.880,09	24.912,31	16.030,52	23.577,81	24.442,03	24.442,03	13.423,53	18.361,20	156.476,55
IRRF	2.621,55	23.756,42	27.809,15	58.761,18	3.757,66	29.035,20	48.363,48	44.133,02	30.108,17	2.887,74	34.863,30	61.457,10	367.553,97	335.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.968,69	480,86	1.744,75	726,82	6.867,95	14.558,67	7.194,97	697,86	1.588,40	109,19	741,17	1.138,20	37.817,53	105.074,00
Contribuições	13.814,78	11.677,22	13.336,40	20.113,32	5.133,95	16.473,87	15.494,09	17.413,10	14.591,73	18.530,83	15.108,88	17.698,79	179.386,96	214.000,00
Receta Patrimonial	138.974,21	130.633,29	129.177,83	162.857,66	164.272,95	140.219,53	174.592,14	134.178,32	154.186,63	159.959,46	109.116,46	153.719,39	1.751.887,87	53.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	138.874,21	130.533,29	129.077,83	162.757,66	164.172,95	140.119,53	174.592,14	134.178,32	154.186,63	159.959,46	109.116,46	153.719,39	1.751.287,87	53.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
Receta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	64.400,00	0,00	8.000,00	-8.000,00	0,00	350,00	555,00	150,00	1.780,48	2.141,85	2.300,00	1.261,55	72.938,88	12.831,00
Transferências Correntes	2.063.022,55	2.131.442,16	2.280.430,08	3.114.083,76	2.498.923,18	2.710.426,16	2.072.731,84	2.285.223,53	2.564.287,13	2.212.645,61	2.560.969,27	2.247.357,19	28.741.542,46	30.560.640,00
Cota-Parte do FPM	1.119.886,01	1.065.533,65	1.339.181,85	2.080.820,06	1.335.008,62	1.800.909,52	1.101.698,98	1.259.585,72	1.400.035,09	1.307.182,61	1.626.670,36	1.103.461,05	16.539.973,52	18.315.000,00
Cota-Parte do ICMS	583.009,55	567.731,87	542.325,27	533.847,86	621.324,17	506.958,07	569.983,03	596.117,57	726.176,57	615.156,94	664.379,65	727.890,80	7.254.901,35	7.300.000,00
Cota-Parte do IPVA	17.865,68	10.816,86	11.589,49	16.042,01	22.094,47	88.090,51	67.538,27	83.440,34	81.925,36	20.410,63	8.852,00	13.169,47	648.835,09	500.000,00
Cota-Parte do ITR	42.588,32	187.597,41	17.760,06	19.012,18	12.572,39	487,10	326,45	92,75	121,33	600,01	606,11	821,24	282.585,35	225.000,00
Transferências LC 61/1989	6.958,60	7.101,87	5.164,11	7.337,14	7.079,50	5.048,54	6.256,72	6.670,13	5.998,15	7.479,53	6.795,40	6.048,59	77.938,28	107.000,00
Transferências do FUNDEB	139.991,80	143.381,44	148.744,01	148.284,67	186.161,47	158.781,82	163.229,16	153.221,70	177.900,99	147.464,00	139.679,24	159.970,00	1.866.810,30	2.200.000,00
Outras Transferências Correntes	152.722,59	149.279,06	215.665,29	308.739,84	107.682,56	150.150,60	163.699,23	186.095,32	172.129,64	114.351,89	113.986,51	235.996,04	2.070.498,57	1.913.640,00
Outras Receitas Correntes	1.833,33	113.956,22	1.652,74	14.104,34	0,00	945,08	3.092,22	1.342,58	1.734,67	3.018,66	1.630,54	1.830,90	145.141,28	0,00
DEDUÇÕES (II)	361.672,54	396.255,84	416.352,31	436.657,23	473.025,00	506.892,38	383.148,39	415.714,41	476.447,50	422.570,98	361.142,81	405.285,16	5.055.164,55	4.946.400,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acórdão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TCE-PR	29.530,82	28.499,59	28.338,66	31.603,16	32.009,28	26.593,72	33.987,84	26.533,19	33.596,30	32.431,59	32.315,21	35.007,03	370.446,39	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	332.141,72	367.756,25	388.013,65	405.054,07	441.015,72	480.298,66	349.160,55	389.181,22	442.851,20	390.139,39	328.827,60	370.278,13	4.684.718,16	4.946.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.944.830,37	2.049.039,85	2.088.062,15	2.953.161,93	2.227.278,93	2.429.154,50	1.972.505,41	2.097.092,40	2.336.402,48	2.021.826,57	2.405.957,60	2.133.874,59	26.659.186,78	26.914.400,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	1.944.830,37	2.049.039,85	2.088.062,15	2.953.161,93	2.227.278,93	2.429.154,50	1.972.505,41	2.097.092,40	2.336.402,48	2.021.826,57	2.405.957,60	2.133.874,59	26.659.186,78	26.914.400,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.022 A 8/2.023

															R\$ 1,00
RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	87.264,00	23.436,00	18.228,00	10.416,00	18.228,00	23.760,00	28.245,81	0,00	0,00	209.577,81	0,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.245,81	23.760,00	52.005,81	302.796,00	
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	1.944.830,37	2.049.039,85	2.088.062,15	2.865.897,93	2.203.842,93	2.410.926,50	1.962.089,41	2.078.864,40	2.312.642,48	1.993.580,76	2.377.711,79	2.110.114,59	26.397.603,16	26.611.604,00	

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável - emitido em 27/set/2023 às 16h e 06m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.914.400,00	17.624.092,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.019.829,00	582.931,55
IPTU	149.283,00	16.534,27
ISS	159.185,00	147.590,10
ITBI	271.287,00	131.305,10
IRRF	335.000,00	254.605,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.074,00	32.896,41
Contribuições	214.000,00	120.445,24
Receita Patrimonial	53.500,00	937.770,72
Aplicações Financeiras (II)	53.500,00	937.570,72
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	200,00
Transferências Correntes	25.614.240,00	15.960.811,44
Cota-Parte do FPM	14.995.000,00	8.880.274,80
Cota-Parte do ICMS	5.840.000,00	4.022.389,59
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	474.017,16
Cota-Parte do ITR	180.000,00	12.528,39
Transferências da LC 61/1989	85.600,00	41.101,33
Transferências do FUNDEB	2.200.000,00	1.286.408,38
Outras Transferências Correntes	1.913.640,00	1.244.091,79
Demais Receitas Correntes	12.831,00	22.133,53
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.831,00	22.133,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	26.860.900,00	16.686.521,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	252.474,16
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	848.800,00	975.338,53
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	673.100,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	673.100,00
Transferências de Capital	848.800,00	302.238,53
Convênios	763.200,00	210.003,89
Outras Transferências de Capital	85.600,00	92.234,64
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	848.800,00	975.338,53
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	27.709.700,00	17.661.860,29
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	27.709.700,00	17.661.860,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	27.138.530,19	16.483.118,39	14.885.770,08	14.642.150,27	131.709,30	20.895,71	20.895,71
Pessoal e Encargos Sociais	12.529.751,40	7.259.740,22	7.245.743,54	7.113.477,66	112.695,76	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	60.000,00	34.000,00	16.061,88	16.061,88	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	14.548.778,79	9.189.378,17	7.623.964,66	7.512.610,73	19.013,54	20.895,71	20.895,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	27.078.530,19	16.449.118,39	14.869.708,20	14.626.088,39	131.709,30	20.895,71	20.895,71
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3125-2000
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

	Em reais						
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.914.240,52	6.416.678,10	4.968.808,09	4.840.376,20	1.387,00	694.156,59	694.156,59
Investimentos	8.829.940,52	6.339.344,82	4.917.252,57	4.788.820,68	1.387,00	694.156,59	694.156,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	84.300,00	77.333,28	51.555,52	51.555,52	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	8.829.940,52	6.339.344,82	4.917.252,57	4.788.820,68	1.387,00	694.156,59	694.156,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXX + XXXI)	36.108.470,71	22.788.463,21	19.786.960,77	19.414.909,07	133.096,30	715.052,30	715.052,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)	36.108.470,71	22.788.463,21	19.786.960,77	19.414.909,07	133.096,30	715.052,30	715.052,30
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIIc)]							-2.601.197,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							-2.601.197,38
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							Até o Bimestre / 2023
							VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							1.190.044,88
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							16.061,88
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							-1.427.214,38
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							Em 31/Dez/2022 (a)
							Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)							128.889,04
DEDUÇÕES (XL)							77.333,52
Disponibilidade de Caixa							16.862.495,88
Disponibilidade de Caixa Bruta							16.862.495,88
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)							15.144.770,58
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados							17.387.873,47
Demais Haveres Financeiros							474.103,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)							51.273,79
							68.394,24
							0,00
							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							-16.733.606,84
							-15.067.437,06
							-1.666.169,78
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
AJUSTE METODOLÓGICO							Até o Bimestre / 2023
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							238.955,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]							-1.427.214,38
							-1.427.214,38
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							-2.601.197,38
							-2.601.197,38
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							8.489.570,71
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							8.489.570,71
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	341.205,26	132.898,54	133.096,30	-197,76	341.205,26	0,00	836.263,84	715.052,30	715.052,30	-86,29	121.297,83	462.503,09
PODER EXECUTIVO	341.205,26	132.898,54	133.096,30	-197,76	341.205,26	0,00	836.263,84	715.052,30	715.052,30	-86,29	121.297,83	462.503,09
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	341.205,26	132.898,54	133.096,30	-197,76	341.205,26	0,00	836.263,84	715.052,30	715.052,30	-86,29	121.297,83	462.503,09

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/set/2023 às 16h e 10m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	914.755,00	550.035,14
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	149.283,00	16.534,27
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	271.287,00	131.305,10
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.185,00	147.590,10
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	335.000,00	254.605,67
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.447.000,00	16.622.063,74
2.1 - Cota-Parte FPM	18.315.000,00	10.934.551,95
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	16.600.000,00	10.271.386,70
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.715.000,00	663.165,25
2.2 - Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	5.027.986,80
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	107.000,00	51.376,56
2.4 - Cota-Parte ITR	225.000,00	15.627,38
2.5 - Cota-Parte IPVA	500.000,00	592.521,05
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.361.755,00	17.172.098,88
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.946.400,00	3.191.779,69
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.894.038,75	1.101.245,06

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.200.000,00	1.290.643,37
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.200.000,00	1.290.643,37
6.1.1 - Principal	2.200.000,00	1.286.408,38
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.234,99
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1-4)¹	- 2.746.400,00	- 1.905.371,31

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	986,96
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	986,96
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	1.291.630,33
--	--------------

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.760.986,96	1.237.027,22	1.237.027,22	1.216.626,60	0,00
10.1 - Educação Infantil	623.986,96	472.551,12	472.551,12	459.469,51	0,00
10.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
10.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
10.2 - Ensino Fundamental	1.137.000,00	764.476,10	764.476,10	757.157,09	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	440.000,00	49.906,06	49.906,06	49.906,06	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	-	-	-	-	-
11.1.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2 - Ensino Fundamental	440.000,00	49.906,06	49.906,06	49.906,06	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.200.986,96	1.286.933,28	1.286.933,28	1.266.532,66	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.236.040,26	1.236.040,26	1.215.639,64	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.285.946,32	1.285.946,32	1.265.545,70	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	903.450,36	1.236.040,26	1.236.040,26	95,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	129.064,34	4.697,05	4.697,05	0,36

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	TOTAL DO SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	VALOR DO SUPERÁVIT REF. AO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

	ANTERIOR (q)	(r)	QUADRIMESTRE (s)	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (t)	(u)	(u)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB (23.1 + 23.2)	192.949,34	986,96	0,00	0,00	986,96	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	192.850,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAF)	98,70	986,96	0,00	0,00	986,96	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.790.381,08	654.157,47	600.344,99	596.076,94	53.812,48
24.1 - Creche	-	-	-	-	-
24.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.425.622,47	1.281.516,65	1.201.304,19	1.195.945,29	80.212,46
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	6.216.003,55	1.935.674,12	1.801.649,18	1.792.022,23	134.024,94

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	3.087.595,50
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	- 1.905.371,31
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	-
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS477	-
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	4.992.966,81

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.293.024,72	4.992.966,81	29,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	114.713,09	72.043,17	114.713,09	0,00	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	114.713,09	72.043,17	114.713,09	0,00	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1.00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	375.000,00	292.362,29	
35.1 - Salário-Educação	130.000,00	109.909,53	
35.2 - PDDE	0,00	0,00	
35.3 - PNAE	15.000,00	12.400,83	
35.4 - PNATE	30.000,00	22.353,42	
35.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	147.698,51	
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	200.000,00	293.495,33	
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	575.000,00	585.857,62	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	133.913,00	566.798,74	482.560,44	465.333,19	84.238,30
41.1 - Creche	-	-	-	-	-
41.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	521.886,96	2.439.886,35	1.903.054,33	1.750.134,58	536.832,02
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	106.300,00	32.672,41	32.672,41	30.730,73	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	762.099,96	3.039.357,50	2.418.287,18	2.246.198,50	621.070,32

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.179.090,47	6.261.964,90	5.506.869,64	5.304.753,39	755.095,26
47.1 - Despesas Correntes	6.112.474,15	4.035.738,15	3.946.900,71	3.870.915,47	88.837,44
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.946.255,40	2.748.571,62	2.748.571,62	2.693.844,27	0,00
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	50.000,00	48.000,00	42.000,00	42.000,00	6.000,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.116.218,75	1.239.166,53	1.156.329,09	1.135.071,20	82.837,44
47.2 - Despesas de Capital	3.066.616,32	2.226.226,75	1.559.968,93	1.433.837,92	666.257,82
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	3.066.616,32	2.226.226,75	1.559.968,93	1.433.837,92	666.257,82

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	986,96	64.749,96



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		RS 1.00
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.290.643,37	109.909,53
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.266.532,66	138.333,61
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.097,67	36.325,88
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	801,92	4,33
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	25.899,59	36.330,21

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/set/2023 as 16h e 33m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº . 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	Proj/Ativ.: 2023 - Gestão da Secretaria de Assistência Social			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			116.710,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			76.580,18
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		76.580,18	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.330,35		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.249,83		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			40.130,56
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		31.908,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	31.908,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.222,56	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	800,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.838,14		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.206,16		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.378,26		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			4.072,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.072,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.072,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.072,00		
			Total Subfunção:	120.782,74
			Total Proj/Ativ.:	120.782,74
	Proj/Ativ.: 2077 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			431.203,88
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			174.019,80
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		174.019,80	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	137.385,79		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.634,01		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			257.184,08
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.184,08	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.850,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	105.817,07		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	19.989,31		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.738,70		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	2.714,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	75,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			28.172,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			28.172,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		28.172,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28.172,00		
			Total Subfunção:	459.375,88
			Total Proj/Ativ.:	459.375,88
	Proj/Ativ.: 2079 - Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas			
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			574,60



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985 Anexo II da Lei nº 4.320/64 Período de janeiro à agosto Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			574,60
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		574,60	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	574,60		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
			Total Subfunção:	574,60
			Total Proj/Ativ.:	574,60
Proj/Ativ.: 2085 - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			60.143,15
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			60.143,15
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		60.143,15	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	60.143,15		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
			Total Subfunção:	60.143,15
			Total Proj/Ativ.:	60.143,15
Proj/Ativ.: 6002 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			132.381,42
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			90.517,57
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.517,57	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	70.339,83		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.494,30		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.683,44		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			41.863,85
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		41.863,85	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.406,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.605,96		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.200,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.229,89		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.422,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	132.381,42
			Total Proj/Ativ.:	132.381,42
Proj/Ativ.: 6003 - Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			35.145,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			35.145,00
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		20.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.145,00	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	143,00		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	7.772,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.230,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2023

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à agosto
Valor Liquidado

<u>Programática</u>	<u>Descrição</u>	<u>Desdobramento</u>	<u>Elemento</u>	<u>Categoria Econômica</u>
			Total Subfunção:	35.145,00
			Total Proj/Ativ.:	35.145,00
			Total Órgão 10 :	808.402,79
RESUMO GERAL				
	DESPESAS CORRENTES			776.158,79
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			341.117,55
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			435.041,24
	DESPESAS DE CAPITAL			32.244,00
	INVESTIMENTOS			32.244,00
			Total Geral:	808.402,79
			Transferencias Recebidas	0,00
			Transferencias Concedidas	768.200,00

Notas Explicativas

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
 E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3125-2000
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1.00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	914.755,00	914.755,00	550.035,14	60,13
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	149.283,00	149.283,00	16.534,27	11,08
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	271.287,00	271.287,00	131.305,10	48,40
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	159.185,00	159.185,00	147.590,10	92,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	335.000,00	335.000,00	254.605,67	76,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.732.000,00	24.732.000,00	15.958.898,49	64,53
Cota-Parte FPM	16.600.000,00	16.600.000,00	10.271.386,70	61,88
Cota-Parte ITR	225.000,00	225.000,00	15.627,38	6,95
Cota-Parte IPVA	500.000,00	500.000,00	592.521,05	118,50
Cota-Parte ICMS	7.300.000,00	7.300.000,00	5.027.986,80	68,88
Cota-Parte IPI-Exportação	107.000,00	107.000,00	51.376,56	48,02
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	25.646.755,00	25.646.755,00	16.508.933,63	64,37

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.991.158,25	3.665.158,25	2.450.163,95	66,85	2.328.315,53	63,53	2.283.109,96	62,29
Despesas Correntes	2.934.738,25	3.369.738,25	2.235.687,63	66,35	2.113.839,21	62,73	2.068.633,64	61,39
Despesas de Capital	56.420,00	295.420,00	214.476,32	72,60	214.476,32	72,60	214.476,32	72,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.460.000,00	1.660.000,00	1.412.708,02	85,10	1.299.800,77	78,30	1.290.448,76	77,74
Despesas Correntes	1.460.000,00	1.660.000,00	1.412.708,02	85,10	1.299.800,77	78,30	1.290.448,76	77,74
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	150.000,00	150.000,00	92.618,06	61,75	92.587,82	61,73	92.587,82	61,73
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	92.618,06	61,75	92.587,82	61,73	92.587,82	61,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	162.155,00	162.155,00	17.308,73	10,67	17.308,73	10,67	16.286,76	10,04
Despesas Correntes	162.155,00	162.155,00	17.308,73	10,67	17.308,73	10,67	16.286,76	10,04
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	105.000,00	105.000,00	5.399,71	5,14	5.399,71	5,14	4.748,88	4,52
Despesas Correntes	105.000,00	105.000,00	5.399,71	5,14	5.399,71	5,14	4.748,88	4,52
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	90.500,00	90.500,00	50.634,92	55,95	43.714,72	48,30	41.803,17	46,19
Despesas Correntes	85.500,00	85.500,00	45.725,92	53,48	38.805,72	45,39	36.894,17	43,15
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	4.909,00	98,18	4.909,00	98,18	4.909,00	98,18
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.958.813,25	5.832.813,25	4.028.833,39	69,07	3.787.127,28	64,93	3.728.985,35	63,93



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3125-2000
 CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	4.028.833,39	3.787.127,28	3.728.985,35
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	4.674,87	4.674,87	4.674,87
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	4.024.158,52	3.782.452,41	3.724.310,48
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		2.476.340,04	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI) (D OU E) - (XVII)	1.547.818,48	1.306.112,37	1.247.970,44
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	24,38	22,91	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	2.476.340,04	4.028.833,39	1.552.493,35	305.969,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.552.493,35
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256.988,58	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.203,22	2.471,14	205,10	-205,10
Empenhos de 2020	2.237.244,87	3.621.111,43	1.383.866,56	8.514,20	0,00	0,00	7.326,20	0,00	1.188,00	1.382.678,56
Empenhos de 2019 e anteriores	12.844.751,31	18.683.703,24	5.838.951,93	473.779,90	206.702,26	0,00	463.556,97	0,00	10.222,93	6.035.431,26

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
 do Tribunal de contas do Estado do Paraná
 Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
 E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
 Telefone: (43) 3125-2000
 CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
 PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.086.800,00	1.086.800,00	585.399,90	53,86
Proveniente da União	889.700,00	889.700,00	479.702,25	53,92
Proveniente dos Estados	197.100,00	197.100,00	105.697,65	53,63
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	107.016,52	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.086.800,00	1.086.800,00	692.416,42	63,71

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)*100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)*100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	906.630,00	1.781.188,85	1.156.544,88	64,93	1.104.588,80	62,01	1.103.748,48	61,97
Despesas Correntes	821.030,00	1.154.230,00	842.121,88	72,96	790.165,80	68,46	789.325,48	68,39
Despesas de Capital	85.600,00	626.958,85	314.423,00	50,15	314.423,00	50,15	314.423,00	50,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPEÚTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	72.170,00	88.770,00	34.760,58	39,16	34.760,58	39,16	34.760,58	39,16
Despesas Correntes	72.170,00	88.770,00	34.760,58	39,16	34.760,58	39,16	34.760,58	39,16
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	106.000,00	56.200,00	27.586,72	49,09	27.586,72	49,09	27.586,72	49,09
Despesas Correntes	106.000,00	56.200,00	27.586,72	49,09	27.586,72	49,09	27.586,72	49,09
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.086.800,00	1.928.158,85	1.218.892,18	62,22	1.166.936,10	60,52	1.166.095,78	60,48



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RS 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.897.788,25	5.446.347,10	3.606.708,83	66,22	3.432.904,33	63,03	3.386.858,44	62,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.460.000,00	1.660.000,00	1.412.708,02	85,10	1.299.800,77	78,30	1.290.448,76	77,74
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	150.000,00	150.000,00	92.618,06	61,75	92.587,82	61,73	92.587,82	61,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	234.325,00	250.925,00	52.069,31	20,75	52.069,31	20,75	51.047,34	20,34
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	211.000,00	161.200,00	52.986,43	20,46	52.986,43	20,46	52.335,60	20,06
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	92.500,00	92.500,00	50.634,92	54,74	43.714,72	47,26	41.803,17	45,19
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	6.045.613,25	7.760.972,10	5.247.725,57	67,62	4.954.063,38	63,83	4.895.081,13	63,07

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/sep/2023 às 16h e 26m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA
COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI
BATISTELLA
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

RS 1.00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	27.000.000,00
Previsão Atualizada	27.763.200,00
Receitas Realizadas	18.851.905,17
Déficit Orçamentário	1.002.673,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	8.489.570,71
DESPESAS	
Dotação Inicial	27.000.000,00
Dotação Atualizada	36.252.770,71
Despesas Empenhadas	22.899.796,49
Despesas Liquidadas	19.854.578,17
Despesas Pagas	19.482.526,47
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	22.899.796,49
Despesas Liquidadas	19.854.578,17
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	26.659.186,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	26.659.186,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	26.397.603,16



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,00
Despesas Previdenciárias Pagas			0,00
Resultado Previdenciário			0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-2.601.197,38	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-1.666.169,78	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	474.103,80	-197,76	133.096,30	341.205,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	836.263,84	-86,29	715.052,30	121.297,83
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.310.367,64	-284,05	848.148,60	462.503,09

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.992.966,81	<18% / 25%>	29,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.236.040,26	70%	95,77
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@ cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	6.416.678,10		2.497.562,42	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Reparação (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos	694.518,75		-694.518,75	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	4.968.808,09		2.497.562,42	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.787.127,28	15,00	22,94	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

www.elotech.com.br

Continua Página: 4



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quarta-Feira, 27 de Setembro de 2023

Edição Nº: 975



MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.023/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 27/sep/2023 as 16h e 58m.

Natal Casavechia
PREFEITO

JAQUELINE DE PAULA SIQUEIRA DA COSTA
CONTADORA

ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI BATISTEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO